



Leitura em Plenário  
Na **3ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 21/02/2022

## **INDICAÇÃO Nº 102/2022**

*Reitera a Indicação n.º 641/2021, que: "Solicita a elaboração de Projeto de Lei visando criar o "IPTU SOCIAL", para moradores que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de São Roque."*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, objetivando a elaboração de Projeto de Lei visando criar o "IPTU SOCIAL", para moradores que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de São Roque.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica uma vez que o "IPTU Social" visa beneficiar famílias de baixa renda, objetivando equilibrar a condição das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que são comprovadamente hipossuficientes, e que possuem imóveis em áreas periféricas que necessitam de regularização perante a Municipalidade, justificando, assim, a presente indicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14  
de fevereiro de 2022.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/02/2022 - 09:57 1971/2022  
/vtc



Leitura em Plenário  
Na **21ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 21/06/2021

## **INDICAÇÃO Nº 641/2021**

*Solicita a elaboração de Projeto de Lei visando criar o "IPTU SOCIAL", para moradores que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de São Roque.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, objetivando a elaboração de Projeto de Lei visando criar o "IPTU SOCIAL", para moradores que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de São Roque.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica uma vez que o "IPTU Social" visa beneficiar famílias de baixa renda, objetivando equilibrar a condição das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, cadastrada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que são comprovadamente hipossuficientes, e que possuem imóveis em áreas periféricas que necessitam de regularização perante a Municipalidade, justificando, assim, a presente indicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 15  
de junho de 2021.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 15/06/2021 - 11:34 6833/2021  
/vtc